



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1. AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, TIPO PICK-UP E TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE, AMBOS ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, visando estruturar a frota de veículos da Rede de Serviços do SUAS (CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jaqueira-PE, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

1.2. Em razão da natureza do objeto e da inexistência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP, e que sejam sediados no local ou região do órgão licitante, deixa de estabelecer a cota reservada de concorrência prevista no artigo 48, inciso III, da LC nº 123/06, por não ser vantajoso à Administração Pública, o fazendo com espeque no artigo 49, incisos II e III, do mesmo diploma.

1.3. As aquisições objeto do presente certame serão custeadas com recursos oriundos de Emendas Extraorçamentárias Federais.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos novos, tipo Pick-Up e Van sem acessibilidade, se justifica em razão da necessidade de estruturar a frota da Rede de Serviços do SUAS (CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaqueira, sem olvidar para o viés afeto à modernização da frota.

2.2. Quanto ao critério de julgamento de menor preço, foi levado em consideração o preço médio do veículo, o qual foi aferido levando os preços medianos de referência disponibilizados pelo sistema Banco de Preço, possibilitando assim o alcance de preços médios exequíveis e compatíveis, ora tidos como valores máximos admitidos por ITEM no certame.

**2.3. Assim, as propostas deverão observar o valor de referência indicado na subseqüente planilha detalhada, tido como preço máximo admitido para cada um dos itens.** Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa, observada as características técnicas mínimas e o valor máximo admitido descrito na seguinte planilha:





ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	Preço Médio Unitário R\$	Preço Global R\$ (Máximo admitido)
01	<b>01 (um) Veículo tipo Pick-up</b> , utilitário para cargas leves, zero quilômetro e sem registro de emplacamento anterior; ano e modelo não inferior à data da contratação (2023); carroceria tipo picape; cabine dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 4 portas; capacidade de carga até 999 kg; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado contratante; e garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.	1	R\$ 118.818,17	<b>R\$ 118.818,17</b>
02	<b>01 Veículo tipo Van</b> , sem acessibilidade, zero quilômetro e sem registro de emplacamento anterior; ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 10 (dez) passageiros, incluindo o motorista; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado contratante; e garantia mínima de 12 (doze) meses.	1	R\$ 296.119,00	<b>R\$ 296.119,00</b>

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Obrigações das partes, prazos de entrega, validade das propostas e garantia, assim como critério de julgamento, forma de pagamento e dotação orçamentária, serão observadas, CONFORME CONSTA NO EDITAL E NA MINUTA CONTRATUAL.

3.2 A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar os Veículos 0 km, sob pena das sanções legais cabíveis. **Considera-se 0 KM, para fins desta licitação, os veículos novos, sem uso anterior e sem registro de primeiro emplacamento, com nota fiscal emitida pela FABRICANTE ou REVENDEDOR AUTORIZADO em nome do ente federado contratante/comprador, vedada a participação de empresas interpostas.**





3.3 No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos veículos.

3.4 O transporte dos veículos até as dependências do Setor de Transporte do Município de Jaqueira, quando realizada pela CONTRATADA, é de sua inteira responsabilidade, inclusive por prejuízos que venha a causar a terceiros ou que sejam causados no bem, salvo se o veículo for retirado na concessionária diretamente pelo representante do Setor de Transporte da municipalidade, mediante canhoto de entrega e após a prévia vistoria.

3.5 Entregues os objetos, na forma do presente Termo de Referência, acompanhados das Notas Fiscais e Termos de Garantia de Fornecedor, contendo especificações rigorosamente idênticas, a Contratada deverá disponibilizar o número telefônico do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia, bem como o Manual e o Certificado de garantia.

Jaqueira (PE), 01 de novembro de 2023.

---

**Cássia Maria da Silva Araújo**  
Gestora do FMAS de Jaqueira

